



ALENCAR PEREIRA FILHO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2019.2961.06.122.1060.2320.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTAS DE EMPENHO:** 00292; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 93.707,60.

Protocolo 144628

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201800025043524; **ASSUNTO:** Contrato nº 022/2019; **OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN; **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses a partir da data da assinatura; **VALOR TOTAL:** R\$ 34.683,000; **PARTES:** ARMELINDA MARIA DE MORAES e o DETRAN/GO; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2019.29.61.06.122.1060.2320.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.05; **FONTE DE RECURSO:** 100; **NOTAS DE EMPENHO:** 00288; **DATA:** 08/08/2019; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 4.624,40;

Protocolo 144632

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

INSTRUCAO NORMATIVA nº 159-2019/PR

Dispõe sobre revogação de Instrução Normativa.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, notadamente, a autorização do art. 5º da Lei nº 17.477, de 25 de novembro de 2011, e do art. 50 do Decreto nº 7.595, de 09 de abril de 2012, no que pertine à competência para expedição dos atos normativos que disciplinam o funcionamento e a operacionalização dos serviços assistenciais sob responsabilidade do IPASGO;

Considerando, ainda, a necessidade de cumprimento da Norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 155, de 23 de agosto de 2019, que institui critérios para os procedimentos de indicação, perícia, realização, acompanhamento, remuneração da cirurgia bariátrica, fica revogada a partir da publicação da presente IN, ficando convalidados direitos e deveres das unidades do IPASGO e partes envolvidas, bem como os atos praticados até a data de publicação desta Instrução, desde que realizados em conformidade com os demais atos normativos vigentes.

Art. 2º Em virtude de presente revogação, ficam restabelecidos os efeitos da Instrução Normativa nº. 32, de 31 de maio de 2004.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de agosto de 2019. **Sílvio Antônio Fernandes Filho**
- Presidente

Protocolo 144729

EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 201900022064064

Extrato nº 052/2019

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1º Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Sílvio Antônio Fernandes Filho, portador do CPF nº 874.877.641-68 e RG nº 3405959/GO.

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, inscrito no CNPJ sob o nº 01.647.296/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Humberto Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 370.162.611-15 e RG nº 1418832 2º via DGPC-GO.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Fundamentado na Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2019,

com fundamento no Inc. II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93

3- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de implantação do processo de Governança do Sistema de Gestão e Desenvolvimento de Credenciados do IPASGO, contemplando a criação de mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão.

4- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, tendo em vista tratar-se de contrato por escopo, consoante previsão legal do art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/1993.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.296.415,00 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quinze reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 1.488.603,37 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos), no programa 2019.18.61.04.122.4001.4001.03(220) e classificação de natureza de despesa 3.3.90.35.03, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenhos nº 00305, nº 00306, nº 00307, nº 00308 e nº 00309, datados de 23/08/2019.

Protocolo 144557

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

AVISO nº. 021/2019 - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação para a Contratação de empresa qualificada e capacitada para fornecer mão de obra especializada, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários para executar os serviços de manutenção preventiva/corretiva e construção predial para atender a Sede e as Unidades da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência nº. 065/2019. **Tipo: Maior percentual de desconto sobre a última tabela de Preços "Custo de Obras Cíveis - desonerada" da GOINFRA. Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - Processo nº 2019/403779 - OBTENÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO E TERMO DE REFERÊNCIA: <http://www.ovg.org.br/> (portal da transparência/publicações legais 2019). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201-9496/9464 **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (dez) dias úteis** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, jornal de grande circulação e no site da OVG ou o que ocorrer por último.**

Protocolo 144565

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS Nº 201600020011631. EMPRESA: SMR FERREIRA MARANATA. PARTE FINAL - DESPACHO Nº 1317/2019 - REIT - [...] Ante o exposto, adoto a fundamentação contida no relatório final (Sei n. 4698664) da comissão processante, acolhendo-o para condenar a empresa SMR FERREIRA MARANATA ELEVADORES ao pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo contratual, e à suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a instituição pelo período de 2 (dois) anos. Retornem-se os autos à comissão processante para a tomada das providências cabíveis. Cumpra-se. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2019.

Protocolo 144571